



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2023

EMENTA: Denomina Cleide Ferreira da Silva uma das novas ruas do município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de “**CLEIDE FERREIRA SA SILVA**” o nome de uma Rua no município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 12 de dezembro de 2023.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A história de Cleide Ferreira da Silva é de total entrega e dedicação ao magistério. Formada em Letras e Pedagogia, Cleide Ferreira da Silva foi professora do Colégio de José Pinheiro por mais de 20 anos, sendo foi afastada no período da pandemia em razão da idade.

Cleide Ferreira da Silva era muito querida pelos familiares, alunos, amigos, professores e toda a comunidade residente no Bairro de José Pinheiro, dedicou sua vida ao ensino da língua portuguesa e amou a língua pátria até o dia de seu passamento em 15 de outubro de 2020, falecimento este exatamente no dia dos professores.

Diante disso, aprovar este Projeto de Lei representa uma justa homenagem e um reconhecimento por todo o exposto, sobretudo, a manutenção da sempre querida e lembra professora Cleide Ferreira da Silva em nossa Campina Grande – PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 12 de dezembro de 2023.


NAPOLEÃO MARACAJÁ

Vereador